



**PORTARIA CRO-RN Nº 029, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, atendendo deliberação do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário 2023 das Reuniões Ordinárias do Plenário, previamente apresentando, suas datas, locais e horários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**PRESIDENTE**



**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO  
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PARA O ANO DE 2023**

MESES	DIA
JANEIRO	17
FEVEREIRO	14
MARÇO	21
ABRIL	18
MAIO	16
JUNHO	20
JULHO	18
AGOSTO	15
SETEMBRO	19
OUTUBRO	17
NOVEMBRO	14
DEZEMBRO	19

Observação: O horário previsto para início das reuniões será às 17:00 horas, na sede do CRO-RN.

\* Portaria CRO-RN-029/2022, de 20/12/2022.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
PRESIDENTE